



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 399 - CEP: 19865-000 - C.G.C. Nº 64.614.381/0001-81

FONE: (0183) 75-1540 - FAX: (0183) 75-1543

## ADMINISTRAÇÃO DO POVO

00016

LEI Nº 179/96  
DE 12 DE MARÇO DE 1996

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE DE CARGO CONSTANTE DO ANEXO II, DA LEI Nº 020/93, QUE ESPECIFICA"

EVALDO ZANGRANDO PACHECO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica alterada a quantidade de cargo de Vigia, de provimento efetivo, contido na Lei nº 020/93, (Anexo II) como segue:

CARGO	QUANTIDADE ANTERIOR	QUANTIDADE ATUAL
VIGIA	02	04


Artigo 2º - Para cobrir as despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos já consignados no orçamento em vigor.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de março de 1996.

  
EVALDO ZANGRANDO PACHECO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

  
NEUSA DE OLIVEIRA PACHECO  
Diretora de Gabinete

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA BRASIL, 343 - CEP. 13880-000 - C.O. Nº 04/81-38/0001-31  
FONE (0183) 761222 - FAX (0183) 761222

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ANEXOS DE CRUZALIA-SP.

Av. Luiz Zandonadi, 343 - Fone (0183) 761222 - CRUZALIA - SP.



LEI Nº 179/96  
DE 15 DE MARÇO DE 1996

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver arquivado neste cartório, na pasta nº 03, documento 007, um exemplar da Lei nº 179/96, datada de 12 de março de 1996, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, datilografada no anverso, contendo uma (01) folha,

Cruzália, 12 de março de 1.996

**LOURIVAL GAMA DA SILVA**

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS**  
SOL. Lourival Gama da Silva  
REGISTRO INTERNO  
CRUZALIA - SP

Desta R\$ 2,16  
Estado R\$ -  
Cart. R\$ 0,43  
Total R\$ 2,59 (por folha)  
Guia nº \_\_\_\_\_

EVALDO ZARDONADI RACHECO  
Prefeito Municipal

NEUSA DE OLIVEIRA RACHECO  
Diretora de Gabinete